



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Honra

Os crimes contra a honra tipificados em nosso Código Penal são a calúnia e a difamação, e ainda a injúria.

Consiste a calúnia na imputação a outrem de fato delituoso que o agente sabe que a vítima não cometeu.

Difamação é a atribuição à vítima de conduta desonrosa ou desabonadora. - Fulano é caloteiro. - Sicrana sai com todo mundo...

Já a injúria se materializa na expressão de palavras ofensivas. - O, seu burro! - Você é mesmo uma anta...

O objetivo do ordenamento legal é a proteção à pessoa. Todo ser humano tem uma dignidade inerente à sua própria constituição.

Em termos éticos, devemos sempre falar o bem a respeito de quem quer que seja.

Quando não encontrarmos palavras elogiosas, devemos calar-nos.

Erros, todos os cometemos. Quando erramos, devemos corrigir-nos. Se for o caso, fazer as devidas reparações.

Nos relacionamentos (qualquer que seja a sua espécie) é desgastante e constrangedor ficar referindo fatos pretéritos em desabono aos nossos conviventes.

Enquanto pessoas, todos temos uma origem comum e uma mesma natureza.

Como já dizia um escritor famoso, “homem algum é uma ilha”. O que nos torna humanos é a convivência com nossos iguais.

Os princípios ínsitos a todas as religiões salientam a necessidade de relevarmos as falhas de nossos semelhantes. Isso nos possibilitará uma convivência harmoniosa e construtiva.

Claudinei Leme de Ramos

Bacharel em Ciências Jurídicas, Mestre em Filosofia do Direito pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba)

Contato: readaptacao@piracicaba.sp.gov.br

Setembro/2012